

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 03/2018 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

<b>Denominação da Companhia: JBS S.A.</b>							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>(x) Acionista Controlador</b>	<b>( ) Conselho de Administração</b>			<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>	
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				1.143.572.351	41,9084	41,9084
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	OTA*	09/03/2018	5.524.861	9,05	49.999.992,05
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				1.143.572.351 <sup>1</sup>	41,9084	41,9084

(\*) Ordem de Transferência de Ações: celebrada entre a Fip Multiestratégia Formosa e o Banco Original S.A. em 19/12/2017 e concluída em 09/03/2018.

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

Nota 1: Considera o saldo de ações detidas por controladores diretos e indiretos da Companhia

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 03/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

<b>Denominação da Companhia: JBS S.A.</b>						
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( ) Acionista Controlador</b>	<b>(x) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>		
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>						
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação	
					Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias			2	0,00	0,00

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 03/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

<b>Denominação da Companhia: JBS S.A.</b>				
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( ) Acionista Controlador</b>	<b>( ) Conselho de Administração</b>	<b>(x) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	111.016	0,0041	0,0041

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO****Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 03/2018 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

<b>Denominação da Companhia: JBS S.A.</b>				
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>( ) Acionista Controlador</b>	<b>( ) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>(x) Conselho Fiscal</b>
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,0	0,0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.